

Diário Oficial

do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 17 de julho de 2025.

Contém 02 (duas) páginas

Prefeito

Jucélio Pereira Moura

Vice-Prefeito

Glauco Paulino Lustosa

Chefe de Gabinete

Marcelo Alves Freire Nunes

Procurador Geral do Município

Luciano de Figueiredo Sá

Sec. de Administração

Gustavo Mendes da Silva Netto
Káren Myrella Alves Monteiro

Sec. de Agric. e M. Ambiente

Lindomar Oliveira dos Santos

Sec. de Assistência Social

João Paulo Trindade
Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro

Sec. de Cultura e Turismo

Rosana Leão de Sousa Monteiro
Alaneide de Oliveira Mota

Secretaria de Educação

Edna Soares da Silva
Gilmara Lucena dos Santos Soares

Sec. de Finanças

Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues
Inácio Monteiro de Oliveira

**Sec. de Infraestrutura e Obras
Públicas**

Ytapuan Nunes Lucena
Raí da Silva Cabral

**Sec. de Planejamento Orçamento e
Gestão**

Vânia Maria Campos França
Vanessa Monteiro Campos

Sec. de Saúde

Adrielly Eugenia Pereira da Costa
Joseane Ferreira Lustosa

Tesouraria

Antônio da Costa Palmeira Neto

Sec. De Serviços Públicos

Normando de Lucena Soares
Luiz Nunes da Silva

Sec. De Juventude, Esporte e Lazer

Ducelio da Silveira Hipólito
Marcelo Márcio da Silveira Santana

Sec. De Comunicação e Publicidade

Institucional
Damião de Lucena Lima

LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 (2ª REUNIÃO) – Lei nº 14.133/2021

OBJETIVO: Aquisição parcelada de peças para motos pertencentes ao município de Mãe D'água, itens fracassados na licitação anterior, conforme especificações no edital e seus anexos.

* DATA SESSÃO: impreterivelmente até às 08h30min do dia 06 de agosto de 2025;

* LOCAL: Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br/

INFORMAÇÕES: Em todos os dias uteis das 08h às 12h, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na [Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar](#) - Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br, site www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br/ Mãe D'água – PB, 16 de julho de 2025.

MARIA ALBETÂNIA MARTINS PORFIRIO
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA Nº 021/2025- LEI N. 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.086/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento fixo completo de relógios de ponto eletrônico com reconhecimento facial, por regime de comodato, incluindo serviço de implantação e instalação nos locais indicados, treinamento e suporte técnico, visando atender as demandas do município de Mãe D'água-PB.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: VLADMIR DE MATOS LEITÃO – ME, CNPJ 17.018.554/0001-19, no valor global de R\$ 29.400,00 (vinte nove mil e novecentos reais), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

MÃE D'ÁGUA-PB, 17 DE JULHO DE 2025.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 221/2025

“CONCEDE A PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MÃE D'ÁGUA - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/com o art. 51 e o disposto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;



R E S O L V E:

Art. 1º. - PERMUTAR, a Servidora Pública Municipal **CATARINA CAMPOS MARCELINO – PROFESSORA**, com a Servidora Pública **HORIANA LUCENA CAMPOS – PROFESSORA**, com lotação no Município de Teixeira-PB.

Parágrafo único – A presente permuta terá vigência de acordo com pedido dos interessados e mantendo-se os ônus respectivos dos servidores na lotação de origem.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 07 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 17 de julho de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

Portaria nº 222/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **TIAGO RIBEIRO ALVES**, portador(a) do CPF: 051.404.164-17, para o cargo de

COORDENADOR DO SETOR DE VIGILÂNCIA DE PRÉDIO, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 17 de julho de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR